



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO
GERAL
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

EDITAL N.º 26/2025

O Município de Curitibanos torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme local e horário definido individualmente a cada cargo, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

29/11/2025 - SÁBADO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Rua Benjamin Constant, nº 395, Centro, Curitibanos/SC	Auxiliar de Serviços Gerais Operador de Máquinas Pesadas Operador de Motoniveladora Servente de Obras
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Marcos Gonçalves de Farias, 427, Centro, Curitibanos/SC	Cozinheiro Servente de Limpeza Servente/Merendeira

- a) Os candidatos habilitados devem comparecer no horário designado no Anexo Único deste Edital.
- b) Não será permitida a realização da Prova Prática aos candidatos que se apresentarem após o horário determinado neste Edital.

1.2. Os candidatos aptos à Prova Prática, nos termos do Edital nº 06, de 25 de setembro de 2025, que não enviaram a Carteira Nacional de Habilitação no prazo adequado e em conformidade com as disposições editalícias estão eliminados do certame.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VII, do Edital nº 06, de 25 de setembro de 2025, e retificação.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização limpeza de 01 (um) ambiente padrão, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;
- 2º Escolher e utilizar, de acordo com as normas de segurança sanitária, os equipamentos de proteção individual adequados;
- 3º Selecionar as ferramentas, os instrumentos, os materiais e os equipamentos adequados;
- 4º Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e do(s) móvel(is) delimitado(s); e,
- 5º Conferir e avaliar o que foi executado.

- b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
- c) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.
- d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO GERAL MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE COZINHEIRO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, consistindo na elaboração e execução de um cardápio escolar completo do tipo merenda com os ingredientes disponibilizados, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente os utensílios de cozinha a serem utilizados na prova prática;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa e fazer a correta higienização corporal para preparo de alimentos de acordo com as normas sanitárias;
- 3º Preparo e cocção de merenda escolar; e,
- 4º Servir uma porção em prato/vasilha adequado.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função. O candidato deverá providenciar sua própria touca de cozinha e avental.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da ordem de início dada pelo examinador. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

- 1º Inspeção verbal da máquina;
- 2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- 3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.7. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (uma) Motoniveladora.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

- 1º Inspeção verbal do veículo;
- 2º Exame de Direção Veicular: Dirigir até o local determinado e executar a tarefa de terraplanagem para abertura e alargamento da estrada de no mínimo 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento, e por fim voltar até o local de partida, estacionando o veículo, e desligá-lo.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO GERAL MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.
e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.8. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE DE LIMPEZA

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização limpeza de 01 (um) ambiente padrão, sendo composta das seguintes atividades:
1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;
2º Escolher e utilizar, de acordo com as normas de segurança sanitária, os equipamentos de proteção individual adequados;
3º Selecionar as ferramentas, os instrumentos, os materiais e os equipamentos adequados;
4º Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e do(s) móvel(is) delimitado(s); e,
5º Conferir e avaliar o que foi executado.
b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
c) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.
d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.

1.9. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE DE OBRAS

a) A Prova Prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, contemplando tarefas típicas do cargo, podendo incluir:
1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
4º Executar serviços de roçada em área delimitada de aproximadamente 20m² ou realizar atividade de limpeza/organização de ambiente delimitado (varrição, retirada de entulhos, acondicionamento de resíduos em local indicado);
5º Conferência e avaliação verbal do que executou.
b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.10. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE/MERENDEIRA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, consistindo na execução de tarefas típicas de apoio em cozinha escolar, podendo incluir a preparação de prato simples de merenda, sendo composta das seguintes atividades:
1º Identificar nominalmente os utensílios de cozinha a serem utilizados na prova prática;
2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa e realizar correta higienização corporal para manipulação de alimentos, conforme normas sanitárias;
3º Higienizar, descascar e cortar alimentos conforme orientações;
4º Realizar o preparo de prato simples de merenda escolar (ex.: arroz, macarrão, sopa, mingau ou similar) com os ingredientes disponibilizados;
5º Servir uma porção em prato/vasilha adequada;
6º Realizar higienização do ambiente de trabalho e dos utensílios utilizados.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO GERAL MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

- b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
- c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da ordem de início dada pelo examinador.
- d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função. O candidato deverá providenciar sua própria touca de cozinha e avental.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO
GERAL
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Curitibanos, 19 de novembro de 2025.

Kleberson Luciano Lima,
Prefeito Municipal de Curitibanos/SC.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO GERAL
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

Anexo Único – Candidatos Habilitados para Prova Prática

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

situada à Rua Benjamin Constant, nº 395, Centro, Curitibanos/SC.

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motoniveladora e Servente de Obras

Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2435071	DENIZE RIBEIRO	08:00
2439190	EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS	08:00
2439434	EMERSON LUIZ SCUZZIATTO	08:00

Operador de Máquinas Pesadas

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2439673	BRUNO DE CAMARGO CORSO	09:00
2440342	DELSO FOGAÇA DE ALMEIDA JUNIOR	09:00

Operador de Motoniveladora

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2438521	LUIS FELIPE FRANCA	09:00

Servente de Obras

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2441918	GUSTAVO GARCIA ALVES	10:00

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

situada à Rua Marcos Gonçalves de Farias, 427, Centro, Curitibanos/SC.

CARGOS: Cozinheiro, Servente de Limpeza e Servente/Merendeira

Cozinheiro

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2436694	JUCINEIA TANEA MEDEIROS	12:00
2435654	MARILENE ALVES DOS SANTOS	12:00
2439268	NILVA TEREZINHA CORREIA FERREIRA	12:00
2438600	SIMONE BORGES	12:00
2436736	SUZANA RODRIGUES DE SOUZA	12:00
2441737	VANESSA REGINA COSTA GARCIA DE ALMEIDA	12:00



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO
GERAL
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

Servente de Limpeza

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2439233	AMANDA DE SOUZA PAES	14:00
2439471	ANGÉLICA DOS SANTOS SOUZA	14:00
2439805	CLARA GABRIELE DOS SANTOS CAMARGO	14:00
2439619	CLEIA CINDELANDIA LEANDRO	14:00
2436103	DANIELLE APARECIDA BORBA	14:00
2440960	EDNA DE CASSIA CAMARGO	14:00
2441309	EVELISE FRANÇA PEREIRA MACHADO	14:00
2436057	JÉSSICA APARECIDA MARCONDES DE LIMA SOUZA	14:00
2441856	JHENIFER SOARES	14:00
2437199	PATRICIA GOETTEN DOS SANTOS	14:00
2440714	TEREZINHA RODRIGUES COLAÇO	14:00

Servente/Merendeira

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2437912	ALICE RIBEIRO DE SOUZA	16:00
2439536	ANA PAULA NUNES	16:00
2440549	LEODETE TEREZINHA DE SOUZA ORTIZ	16:00
2441651	MÁRCIA DE CARVALHO	16:00
2438573	MICHELE CAMARGO DA SILVA	16:00
2438261	SANDRA VANUSA RODRIGUES	16:00
2439453	SCARLETT ALVES	16:00
2441431	SIMONE DE SOUZA GONÇALVES	16:00
2435349	VANESSA GONÇALVES RODRIGUES	16:00